



CHAMADA PÚBLICA PARA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA NO PORTO DIGITAL (CP 01/2012)

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), com o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia do Estado de Pernambuco (SECTEC), e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo da incubadora do PORTOMÍDIA – Centro de Empreendedorismo e Tecnologias da Economia Criativa.

O PORTOMÍDIA é um espaço que articula e integra ações de formação profissional, incubação de novos negócios, experimentação tecnológica e exibição de artes digitais. O seu objetivo é apoiar a estruturação, no Recife, de cadeias de negócios da economia criativa e contribuir para projetar a cidade nacional e internacionalmente como um centro de referência neste novo segmento da economia do conhecimento.

2. A INCUBADORA DO PORTOMÍDIA

A incubadora do PORTOMÍDIA, iniciativa do Porto Digital, está localizada na Rua do Apolo, 181, Bairro do Recife Antigo, Recife/PE, e tem como principal objetivo **a estruturação de empreendimentos nascentes de Economia Criativa, mais especificamente nas seguintes áreas: (i) design, (ii) jogos digitais, (iii) multimídia, (iv) cine-vídeo-animação, (V) música e (vi) fotografia que façam uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).**

Os empreendimentos incubados estarão inseridos no ambiente do Porto Digital, uma das referências de habitat de inovação e empreendedorismo no país. Estar no Porto Digital permite aos empreendimentos usufruírem dos incentivos de ISS (redução de 5% para 2%) e demais benefícios e serviços prestados pelo Porto Digital às empresas que fazem parte do seu ambiente, a exemplo de capacitação de mão de obra, inteligência competitiva, certificação em qualidade empresarial, apoio à captação de recursos para inovação, entre outros.

O período de incubação é previsto para 18 (dezoito) meses. Neste período, os empreendimentos incubados terão à sua disposição um portfólio de serviços de assessoria e capacitação em gestão empresarial, modelagem de negócios, acesso a mercado e desenvolvimento de produtos, além de completa infraestrutura composta por pontos de trabalho, conexão banda larga, salas de reunião, suporte gerencial e laboratórios avançados de tecnologias para desenvolvimento de produtos nas áreas selecionadas.

As empresas incubadas serão beneficiadas também quanto à forma de pagamento. 50% da taxa de incubação será financiada pelo Porto Digital e poderá ser paga em até 18 parcelas após o período de incubação. Mais informações sobre a taxa de incubação no Anexo A.

3. OBJETO DA CHAMADA

Nesta chamada serão selecionados **09 (nove) empreendimentos** inovadores nas áreas de **(i) design, (ii) jogos digitais, (iii) multimídia, (iv) cine-vídeo-animação, (V) música e (vi) fotografia que façam uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** para realização de uma fase de pré-incubação com duração de 6 (seis) meses.

Após essa etapa, os 9 (nove) empreendimentos terão a oportunidade de se apresentar para um comitê de avaliação, no qual **6 (seis) empreendimentos** serão selecionados para participar das demais etapas do processo de incubação.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física ou jurídica, e deverão ter como objetivo o desenvolvimento de uma **nova linha de produtos, serviços ou negócios nas seis áreas de Economia Criativa apontadas acima, desde que façam uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).**

Para efeitos desta chamada, enquadram-se:

- a. Na categoria de **pessoa física**: estudantes de graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, profissionais graduados e pós graduados *lato sensu e stricto sensu*; produtores culturais, ou ainda tecnólogos e criadores nas áreas diretamente relacionadas ao objeto do respectivo projeto submetido a esta chamada.
- b. Na categoria de **pessoa jurídica**: empresas ou instituições, públicas ou privadas, com atuação nas áreas diretamente relacionadas ao objeto do respectivo projeto submetido a esta chamada.

Os pré-requisitos para submissão de propostas são:

- (i) Os proponentes deverão estar organizados em equipes de ao menos 02 (duas) pessoas. Não serão aceitas propostas individuais;
- (ii) A equipe proponente deverá ter ao menos 01 (um) membro com formação ou experiência profissional na área diretamente relacionada ao objeto do respectivo projeto submetido a esta chamada.

A incubadora foi dimensionada para abrigar, na etapa de pré-incubação, empreendimentos com até 02 (duas) pessoas simultaneamente. Estas pessoas constituirão o núcleo permanente do projeto e deverão participar das atividades de capacitação, consultoria e demais atividades que fazem parte do processo de incubação. A participação de outros membros da equipe nas atividades de capacitação ocorrerá mediante disponibilidade de vagas.

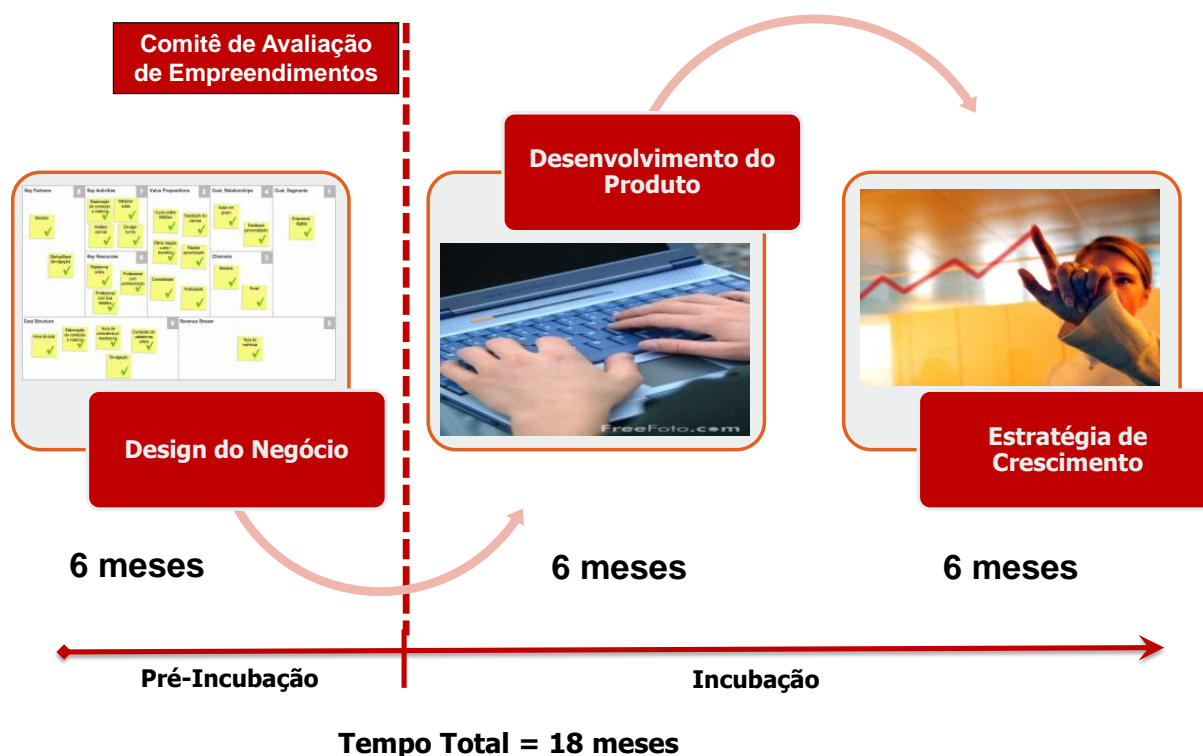
5. PROCESSO DE INCUBAÇÃO

No decorrer dos **18 de meses de incubação** os empreendedores receberão diversas capacitações gerenciais e técnicas para o desenvolvimento de seus produtos e para estruturação de seus negócios. As atividades de consultoria e capacitação se baseiam em metodologias apropriadas para desenvolvimento de startups como o *Business Model Canvas* e *Customer Development*.

Também será oferecido suporte técnico para utilização dos equipamentos e softwares existentes nos laboratórios do PORTOMÍDIA, além de espaço apropriado para exibição dos produtos para um público ampliado. Esse espaço se denomina Galeria de Artes Digitais.

O processo de incubação está dividido em três etapas, com duração de seis meses cada uma, conforme apresentado na figura abaixo e descrito a seguir.

FIGURA 1 – PROCESSO DE INCUBAÇÃO



Etapa 1 – Pré- Incubação - Design do Negócio

Essa 1ª etapa corresponde a um processo de pré-incubação. Nessa etapa os empreendedores receberão capacitação para o design e validação do seu modelo de negócios, ao mesmo tempo em que desenvolvem um mínimo produto viável (MPV). O MPV é o conjunto mínimo de funcionalidades necessárias para iniciar o processo de aprendizado junto a potenciais clientes.

Após essa etapa os empreendedores terão a oportunidade de se apresentar para um comitê formado por representantes dos setores público e privado e da academia. Seis empreendimentos serão selecionados para participar das demais etapas do processo de incubação (Etapas 2 e 3).

Etapa 2 - Desenvolvimento do Produto

Essa etapa envolve o desenvolvimento tecnológico dos produtos ou serviços propostos e a validação da estratégia de mercado. É nessa etapa que se intensifica o contato do novo negócio (e seus respectivos produtos e serviços) com seu mercado.

Etapa 3 – Estratégia de Crescimento

Na terceira e última etapa do processo de incubação, o empreendedor já deverá possuir um modelo de negócios validado e traçar uma estratégia de atração de clientes de forma escalável. O objetivo desta etapa é atrair demanda conforme a estratégia de mercado definida pelo empreendimento.

6. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

O NGPD disponibilizará, durante o processo de incubação, uma série de serviços de suporte e infraestrutura aos empreendedores incubados, destacando-se:

QUADRO 3

INFRAESTRUTURA	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaço de trabalho (70 m²) ▪ 18 Posições de Trabalho ▪ Laboratórios para finalização de áudio, imagem e vídeo, prototipagem, interatividade e animação ▪ 1 Galeria digital (100 m²) ▪ 1 Espaço de convivência (100 m²) ▪ Ambiente Climatizado ▪ Mobiliário Completo ▪ Acesso à Internet ▪ 2 Salas de Reunião 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito Empresarial ▪ Gestão Empresarial ▪ Contabilidade e Finanças ▪ Marketing e Vendas ▪ Desenvolvimento Pessoal ▪ Cursos Específicos para as Áreas de Atuação do PORTOMÍDIA

7. VIGÊNCIA DO EDITAL

Este edital é válido até 30/05/2013, sendo facultadas neste período convocações para seleção de novos empreendimentos, em função da disponibilidade da incubadora do PORTOMÍDIA - Centro de Empreendedorismo e Tecnologias da Economia Criativa.

O NGPD se reserva o direito de convocar para incubação empreendimentos finalistas em competições de startups regionais e nacionais que possuam banca de avaliação, bem como participantes de programas de empreendedorismo acadêmico parceiros do Porto Digital.

8. COMO PARTICIPAR

As propostas deverão ser exclusivamente encaminhadas via formulário eletrônico, disponível no site <http://www.portodigital.org/> no período de **16/07/2012 a 14/09/2012**.

9. PROCESSO SELETIVO

Os projetos submetidos serão avaliados, em etapa única, por uma comissão de 5 (cinco) pessoas, sendo no mínimo 3 (três) membros externos ao NGPD. Os critérios de seleção e seus respectivos pesos são apresentados no quadro 4:

QUADRO 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA	PESO
Relevância do problema / Oportunidade de negócio	Esse item será avaliado através dos seguintes atributos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Demanda de Mercado: existência de necessidades importantes dos clientes-alvo mal atendidas ou não atendidas pelos produtos ou serviços existentes no mercado; ▪ Tamanho do Mercado: existência de um número relevante de potenciais clientes no setor-alvo da empresa ou em outros setores que justifiquem a existência do negócio proposto; ▪ Estrutura do Mercado: como está estruturado o mercado em relação às forças dos concorrentes, fornecedores, clientes, produtos substitutos e potenciais entrantes. 	1 – 5	4
Grau de inovação do produto ou serviço e intensidade de utilização de TIC.	Esse item será avaliado através dos seguintes atributos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de inovação: originalidade do produto ou serviço proposto e adequação às necessidades de seus clientes-alvo; ▪ Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): importância de TIC no desenvolvimento do produto ou s.serviço 	1 – 5	3
Qualificação da equipe proponente	Esse item será avaliado através dos seguintes atributos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Trajetória Acadêmica: Formação da equipe e experiência acadêmica em áreas relacionadas ao problema e/ou produtos/serviços propostos; ▪ Trajetória Profissional: Experiência profissional em áreas relacionadas ao problema e/ou produtos/serviços propostos, incluindo experiências como empreendedor; ▪ Auto-avaliação do empreendedor: capacidade de transformar o produto/serviço proposto em realidade. 	1 – 5	3

Serão classificadas as propostas que obtiverem média igual ou superior a 3,0 (três).

10. RECURSOS

Caso deseje, o proponente poderá apresentar recursos desde que devidamente fundamentado no prazo previsto no cronograma na sessão 12 (doze) do presente edital.

**NUCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL (NGPD)
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA –
RECURSO
CHAMADA PÚBLICA 01/2012**

**TÍTULO DO PROJETO: -----
NOME DO RESPONSÁVEL: -----**

Endereço: Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220

11. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Os empreendimentos selecionados serão convocados a comparecer à incubadora para assinarem os contratos de incubação. Nesta fase serão solicitadas documentações específicas a serem informadas após a fase de seleção.

12. CRONOGRAMA

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	22/06/2012
Início das inscrições	16/07/2012
Limite para inscrições	14/09/2012
Avaliação das propostas	17/09/2012 – 28/09/2012
Resultado Preliminar	28/09/2012
Prazo para Recursos	28/09/2012 a 03/10/2012 -
Resultado Final	10/10/2012
Reunião de Orientação	17/10/2012
Assinatura dos Contratos	24/10/2012 e 25/10/2012
Início da Incubação	01/11/2012
Comitê de Avaliação	15/05/2013
Vigência do edital	30/05/2013

13. TERMO DE COMPROMISSO

O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta, permitindo que a incubadora do PORTOMÍDIA – Centro de Empreendedorismo e Tecnologias da Economia Criativa, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações apresentadas.

14. PARCEIROS

São parceiros nessa iniciativa o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – SECTEC/PE.

Apoio:

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Secretaria de
Ciência e Tecnologia



15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o e-mail portomidia@portodigital.org e para o telefone +55 81 3419 8100. O NGPD, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

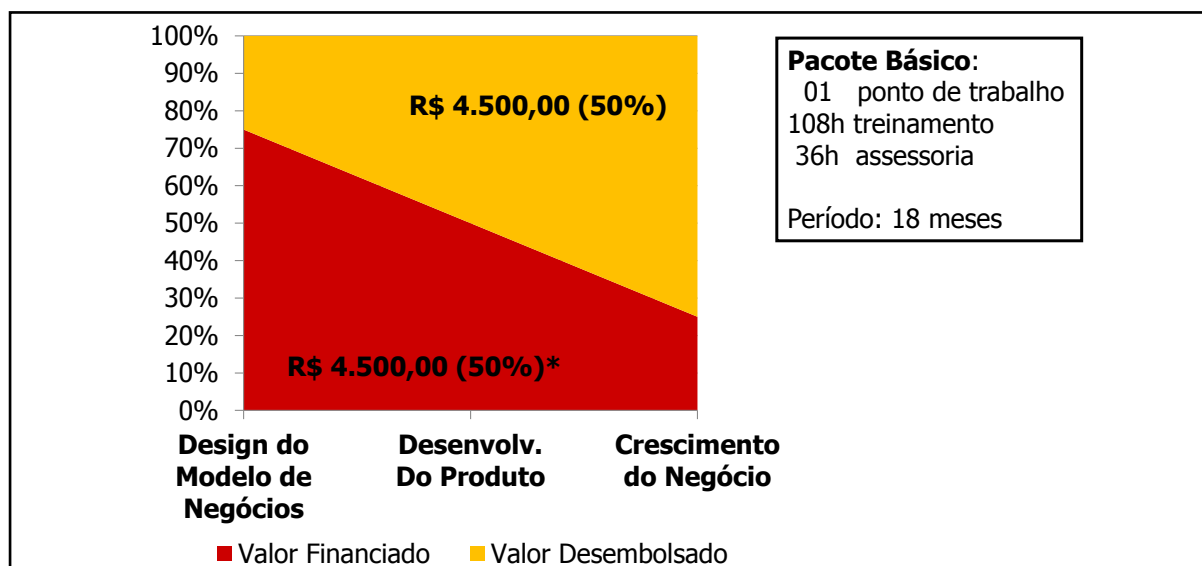
Colocamos-nos à disposição para realizar apresentações da incubadora em instituições de ensino superior, associações e entidades de classe.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada, anulada ou modificada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. O NGPD reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública.

Anexo A – TAXA DE INCUBAÇÃO

A incubadora possui 18 (dezoito) pontos de trabalho. Cada ponto de trabalho corresponde a um pacote básico de serviços que serão ofertados no decorrer dos 18 meses do processo de incubação. Este pacote é composto por 1 ponto de trabalho (mesa, gaveteiro, computador, internet, água, energia elétrica e serviços gerais), laboratórios, 108h de treinamentos de gestão empreendedora e 36 horas de assessoria e custará um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 500,00, considerando um subsídio de 33%.

Como incentivo aos empreendedores, 50% desse valor será financiado obedecendo os percentuais informados na Figura 2 a seguir e poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas após o período de incubação.



Os valores financiados serão corrigidos mensalmente de acordo com o IGP-M extraído do website ipeadata.gov.br. A Tabela 2 a seguir detalha os valores da taxa de incubação no decorrer dos 18 meses de incubação para 1 ponto de trabalho.

TABELA 2 – TAXA DE INCUBAÇÃO

MODELO DE COBRANÇA	2012.2 (por mês)	2013.1 (por mês)	2013.2 (por mês)	Total (18 meses)
Valor Desembolsado	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
Valor Financiados	R\$ 375,00	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
Total Mensal	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
Período	6 meses	6 meses	6 meses	18 meses
% Financiados	75%	50%	25%	